



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos dezessete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e quarenta minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 10ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. Conselheiros presentes: **Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Fábio Antônio Ventura, Janete Ribeiro Loureiro, Graziela Fabris Sfalsin, Izabel Pereira da Silva, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Luciana Cezana Ramos, Luciana Peres Lima, Marcia Karla da Silva Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Cabidelli e Welington Tobias Pereira.** **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida solicitou que o secretário-executivo do CMEA fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os presentes, com abstenção registrada para os conselheiros que não estiveram presentes na 9ª Reunião Plenária. Em seguida, a presidente trouxe para análise e votação a **Resolução CMEA 06/2022**, que trata da Infrequência Escolar nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Aracruz. Após algumas considerações do grupo e esclarecimentos o documento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos a presidenta submeteu ao grupo a minuta da **Resolução CMEA 07/2022**, que regulamenta a Etapa de Consulta Popular do Processo Seletivo para escolha de Dirigentes Escolares nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Aracruz. O documento foi exaustivamente discutido com o grupo e quando todos afirmaram estar plenamente atendidos em suas dúvidas a presidenta colocou o documento em votação. O documento foi aprovado por unanimidade e a presidenta determinou que fosse remetido ainda naquela data para a Semed, para atender ao calendário do Processo Seletivo. Em seguida a presidente passou a palavra para os conselheiros e diante da ausência de inscrições, nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada as 10h45min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliane Cristina Freitas da Silva _____

Fábio Antônio Ventura _____

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Graziela Fabris Sfalsin _____
Izabel Pereira da Silva _____
Janete Ribeiro Loureiro _____
Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____
Luciana Cezana Ramos _____
Luciana Peres Lima _____
Marcia Karla da Silva Santos _____
Milene da Silva W. Terra _____
Rosalina Tellis Gonçalves _____
Viviane Cabidelli _____
Wellington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-2022

Aos dois dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, as sete horas, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 1ª Reunião Plenária Extraordinária – 2022. Conselheiros presentes: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Fábio Antônio Ventura, Janete Ribeiro Loureiro, Graziela Fabris Sfalsin, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Luciana Cezana Ramos, Luciana Peres Lima, Marcia Karla da Silva Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Cabidelli e Welington Tobias Pereira. Desenvolvimento da Plenária: A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes, agradecendo pela presença de cada um e, em seguida, externou o seu pesar em relação aos acontecimentos violentos ocorridos em duas escolas do município. A presidenta convidou todo o grupo para, em respeito, guardar um minuto de silêncio em favor das vítimas da tragédia. Em seguida, a presidente esclareceu que a finalidade da reunião não seria apenas evidenciar a postura do CMEA frente ao ocorrido, mas iria além disso. Em relação ao ato criminoso, disse que teve a oportunidade de estar presente na ação de acolhimento aos profissionais da educação na escola municipal que fica localizada ao lado da Escola Primo Bitti, uma das escolas atacadas durante o ato de violência. Disse que como não poderia estar presente em outras escolas, escolheu aquela que, no seu entender, estava profundamente impactada pelo ocorrido, já que todos vivenciaram a ação. A presidente fez questão de elogiar a iniciativa da Semed, que em parceria com profissionais da área de saúde mental da Semsu e Sems, procurou prestar um momento de acolhimento aos profissionais em seus retornos ao ambiente escolar. Lamentou que a PMA não disponha de muitos profissionais capacitados para atuarem em ocasiões como aquela,

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

mas elogiou o esforço e o carinho com que foram recebidos os profissionais da escola. Afinal, segundo a presidente, aqueles que vão recepcionar os alunos em seus retornos precisam ser, eles mesmos, entendidos em suas dores e aflições. Reputou como importantíssimos o enorme esforço e a ação de acolhida e escuta promovida e disse ter a certeza de que foi feito o melhor que poderia ter sido feito com os recursos disponíveis. Ressaltou também que no âmbito estadual, apenas a escola foco do atentado está sendo atendida, mas acredita que haverá desdobramentos que alcançarão toda a rede. A presidenta destacou também que segundo apurou em contato com famílias, muitas delas não estão considerando a possibilidade de enviar seus filhos de volta para as escolas nesse fim de ano letivo. Disse considerar absolutamente coerente a atitude dos pais, dada a gravidade das ações perpetradas e o impacto emocional daí decorrente. Nesse momento, a presidenta trouxe também para o grupo a informação de que algumas escolas estariam sem condições de receber alunos por causa do volume das chuvas que têm caído naqueles dias, o que seria também um fator a ser considerado como preocupante para o encerramento do ano letivo. Nesse sentido, a presidenta lembrou que o CMEA já havia elaborado uma resolução, de número 06/2022, em que apresentava algumas alternativas para tratar da infrequência escolar. Disse que julgava prudente que o CMEA agisse de forma proativa e já munisse a Semed/escolas com alternativas que atendessem as três situações: Infrequências decorrentes da Pandemia, da Violência Escolar e das situações climáticas. Disse vislumbrar duas possibilidades, que seriam elaborar uma nova resolução mais abrangente ou fazer uma alteração no texto da resolução CMEA 006/2022. O conselheiro Welinton manifestou-se apoiando a ideia de um novo documento, com revogação do anterior, para que não houvesse confusão na hora em que houvesse futuramente a necessidade de consultas sobre o tema. A sugestão do



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

conselheiro Wellington foi endossada pelos demais conselheiros presentes. A presidente fez então uma proposta ao grupo, para ser votada. Ela prepararia a minuta da Resolução e disponibilizaria no grupo de Whatsapp do CMEA para que todos possam conhecer e interferir no texto. Após esse momento, o documento seria enriquecido com as contribuições do grupo de conselheiros e postado novamente para votação final. Ficou convencionado, por votação, que apenas os conselheiros presentes na reunião poderiam exercer o direito de voto, já que seria considerado como se a reunião estivesse sendo prolongada. Diante da concordância de todos, a presidente informou que irá disponibilizar o documento no dia seguinte, dia 3, e os conselheiros teriam 24 horas para postarem suas sugestões de alterações ou acréscimos. Procedidas as alterações no texto original, oriundas dos demais conselheiros, a presidenta colocará em votação no grupo, quando pediu que os conselheiros fossem rápidos em registrar seus votos de aprovação, desaprovação ou abstenção. Dentro do prazo estabelecido, fizeram contribuições as conselheiras Janete, Luciana Ramos, Regina Azeredo e Eliane. Após o período de contribuições, o documento foi colocado em votação e foi registrada aprovação unânime da Resolução CMEA 08/2022, documento que revoga a Resolução CMEA 06/2022 e dá outras providências.

Após toda a tramitação do documento, a reunião foi declarada encerrada e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliane Cristina Freitas da Silva _____

Fábio Antônio Ventura _____

Graziela Fabris Sfalsin _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Janete Ribeiro Loureiro _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Luciana Cezana Ramos _____

Luciana Peres Lima _____

Marcia Karla da Silva Santos _____

Milene da Silva W. Terra _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Cabidelli _____

Wellington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 11ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2022

Aos catorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, as quinze horas, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 11ª Reunião Plenária Ordinária – 2022. **Conselheiros presentes:** Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Evair Nunes de Angeli, Giucirlene Pereira de Bortoli, Janete Ribeiro Loureiro, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Luciana Cezana Ramos, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Cabidelli, Viviane Souza e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e em seguida solicitou que o secretário-executivo do CMEA fizesse a leitura da ata da 10ª Reunião Plenária. Após a leitura, colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os presentes. A seguir, o secretário Sergio fez a leitura da ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária/2022. Após a leitura a presidenta solicitou que a ata não fosse votada naquela data e que fossem inseridas algumas informações sobre as contribuições prestadas ao documento e o processo de votação. A ata deveria ser votada na próxima Reunião Plenária. Nesse momento o secretário Sérgio informou que seria necessária a indicação de dois representantes do CMEA para comporem o CACS Fundeb, a partir do próximo ano. A presidenta respondeu dizendo que como o assunto não é item de pauta e nem foi solicitada a sua inclusão, o tema será discutido na próxima reunião. Prosseguindo com a pauta, passou-se a discussão do Parecer CMEA 008/2022, que trata da prorrogação do prazo de cessação temporária das atividades da EMEF Eurípedes Nunes Loureiro. O Parecer já havia sido aprovado na Reunião da Comissão de Ensino Fundamental realizada naquela data. O secretário Sergio fez a leitura do Parecer e a presidenta disponibilizou espaço para discussões e contribuições. Como não houve manifestação dos presentes, a presidenta colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o secretário fez a leitura da Resolução CMEA 09/2022. A presidenta colocou em discussão o documento e o conselheiro Welington sugeriu a não utilização dos verbos no modo infinitivo no início dos artigos, devendo-se privilegiar o uso do verbo auxiliar. A conselheira Milene disse não concordar com os termos da Resolução. Solicitou ao secretário que informasse de novo a data dos ofícios enviados pela SEMED nos anos de 2017 e 2020. Atendida em suas solicitações, a conselheira sugeriu que o documento fosse retirado de pauta e fossem procedidos alguns ajustes no texto, colocando-se à disposição da relatora para colaborar na tarefa. O grupo concordou com a retirada do documento da pauta do dia. Passando para o próximo ponto de pauta passou-se a discussão do Processo CMEA 001/2022, que trata das denúncias registradas no CMEA



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

contra servidores da EMEF Zenília Varzen Ribeiro. A relatora responsável, conselheira Rosalina, explicou para o grupo que o processo trata da apuração de denúncias trazidas ao CMEA por duas mães daquela escola e que a Comissão de Ensino Fundamental, para onde a denúncia foi encaminhada, realizou reuniões com essas mães, com a coordenadora do Conselho Tutelar/orla e com a vereadora Adriana Guimarães. O processo já estaria finalizado, faltando apenas a elaboração do Parecer Final. A presidenta sugeriu então que fossem convocadas reuniões para finalização do Parecer e indicou a terça-feira, dia vinte de dezembro, para a realização das reuniões extraordinárias da Comissão de Ensino Fundamental, às 14 horas, e Plenária às 15h30min. Sua sugestão foi acatada por todos e ficou decidido que ambas as reuniões seriam virtuais. Passando ao momento de manifestação dos segmentos, a conselheira Milene discorreu sobre o que já é de conhecimento das autoridades sobre o atentado nas escolas aracruzenses. Disse existir uma rede de violência bastante disseminada e que houve outros ataques em outras escolas. Demonstrou preocupação também com a existência de células neonazistas no país e disse que está sendo cogitada a criação de um comitê intersetorial para os devidos encaminhamentos e providências. Frisou também que há uma tarefa grande a ser cumprida. Finalizou dizendo que julgava ser conveniente que o CMEA encaminhasse um documento para a PMA/Semed expondo sua preocupação com a segurança nas escolas. Pediu a contribuição do grupo na elaboração desse documento e sugeriu que as contribuições fossem postadas no grupo do Whatsapp do CMEA. Nesse sentido, a conselheira Rosalina informou que a EMEF Paulo Freire havia publicado uma “Carta Aberta”, em função de haver na escola alunos que perderam a mãe no atentado. Informou também que a carta havia sido enviada inclusive para a Câmara Municipal. A conselheira afirmou que na carta constavam várias sugestões para a questão da segurança nas escolas. Sugeriu a leitura da carta pelos conselheiros e comprometeu-se a postar a carta no grupo do CMEA. Na sequência, a conselheira Regina Azeredo convidou os conselheiros a participarem da etapa da Consulta Popular que ocorreria no dia seguinte em todas as escolas, dentro do que prevê a lei municipal de Gestão Democrática nas escolas. O conselheiro Wellington comunicou o recesso da Câmara Municipal no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de 2023. Às 17 horas, sem mais a ser tratado, a presidenta encerrou a reunião e eu, Sergio Faria de Azevedo lavrei a presente ata que vai assinada por todos.

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliane Cristina Freitas da Silva _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Evair Nunes De Angeli _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Luciana Cezana Ramos _____

Milene da Silva W. Terra _____

Regina Ramos Azeredo _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Cabidelli _____

Viviane Souza Reis _____

Wellington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA-2022

Aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, as quinze horas e trinta minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 2ª Reunião Plenária Extraordinária – 2022. Conselheiros presentes: **Aline Siqueira Freitas da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Evair Nunes de Angeli, Graziela Fabris Sfalsin, João Luiz Simplício Porto, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Luciana Cezana Ramos, Mardilho Ferreira dos Santos, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Cabidelli e Welington Tobias Pereira.** Desenvolvimento da Plenária: A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes, agradecendo pela presença de cada um e, em seguida, comunicou que os itens previstos na pauta, de números 1 (Análise e votação do Parecer CMEA 008/2022) e 2 (Análise e Parecer da Resolução CMEA 09/2022) seriam retirados da pauta, já que não houvera tempo hábil para a confecção dos documentos e que os mesmos serão atendidos no início do ano de 2023. Por outro lado, solicitou permissão para incluir um novo ponto de pauta, sobre alterações na Resolução CMEA 08/2022. A inclusão foi aprovada. Em seguida, a presidenta solicitou ao secretário Sergio Azevedo que fizesse a leitura da ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ensino Fundamental, que relata a escuta que o CMEA promoveu, no dia 30 de novembro, com duas mães da EMEF Zenília Varzen Ribeiro, sobre as denúncias que deram origem ao Processo CMEA 001/2022. A medida em que o documento era apresentado, as conselheiras que haviam participado foram sugerindo alterações e acréscimos no texto, para que o mesmo ficasse mais fidedigno ao que foi relatado pelas duas mães. Dentro do mesmo assunto, foi lida a ata da



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

reunião que as conselheiras Milene e Rosalina tiveram com a vereadora Adriana Guimarães. Também naquele documento foram propostas algumas alterações, que tornaram o texto mais claro. Após a leitura das duas atas, o conselheiro João Porto manifestou a sua preocupação em relação a certas acusações feitas aos envolvidos. Destacou ser prudente sempre informar que se trata de informações prestadas por terceiros, indicando a fonte. A conselheira informou que no Parecer, que seria lido na sequência, fica claro que o CMEA vai indicar providências ao poder público para que as acusações possam ser averiguadas. Nesse momento, o secretário-executivo informou que acabara de chegar no CMEA a resposta ao ofício que fora enviado para a SEMED, solicitando informações acerca do assunto em discussão. A presidenta autorizou a leitura do ofício Semed 721/2022. Ato contínuo, a presidenta solicitou a relatora do Parecer CMEA 009/2022, Conselheira Rosalina Tellis Gonçalves, que fizesse a leitura do documento. Após a leitura, a conselheira Luciana pediu a palavra e disse que queria registrar que, em relação ao que foi citado no ofício Semed, o Setor de Inspeção Escolar da Semed não fez nenhum tipo de apuração dos fatos denunciados, mesmo porque não seria uma atribuição do setor. Eles haviam procedido conforme sempre fizeram, ou seja, enviaram correspondência eletrônica para a EMEF, solicitando informações e receberam a resposta de que as denúncias não procederiam. Destacou que a Inspeção Escolar não afirmou que não tenha havido irregularidades e nem o contrário. O conselheiro João Porto questionou o fato de existirem duas pessoas, mãe e filha, trabalhando na mesma Unidade Escolar e questionou se a legislação aracruzense permitiria tal situação. Como não houve mais questionamentos sobre o documento, a presidenta colocou-o em votação. **Apurados os votos, o documento foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo com a pauta do dia, a conselheira Milene apresentou o ofício encaminhado pela Comissão Central Coordenadora do Processo Seletivo para



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

escolha dos Dirigentes Escolares. Citou algumas decisões que ficaram dependendo da aprovação do CMEA, considerando-se a Resolução CMEA 07/2022. Apresentou as deliberações acordadas no âmbito da CCC e essas decisões foram colocadas em votação para o Plenário. Por unanimidade, o grupo aprovou que sejam referendadas as deliberações da CCC. Atendendo ao ponto de pauta que foi incluído, a presidenta apresentou algumas sugestões de melhoria no texto da Resolução CMEA 08/2022, alterações que tornariam mais claras e abrangentes as ações propostas na Resolução. A presidenta esclareceu que, como a Resolução não havia sido ainda publicada, pensava que não haveria problemas em atender as alterações. Finalizada a apresentação, e sanadas as dúvidas, o documento foi colocado em votação em sua nova versão, e foi aprovado. Após toda a tramitação do documento, a reunião foi declarada encerrada e eu, Sergio Faria de Azevedo, Secretário-Executivo do CMEA, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidenta do Conselho Municipal de Educação de Aracruz.

Sergio Faria de Azevedo (Secretário- Executivo do CMEA)

Milene da Silva Weck. Terra (Presidenta do CMEA)